



**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Órgão de Controle Interno Municipal*

Comunicação Interna n. 011/2024/OCIM

Angélica/MS, 17 de abril de 2024.

**ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA/MS, SRª CLAUDIA MONICA BONIN**

**Assunto: Encaminhamento Relatório Auditoria 2º Semestre IPA.**

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, venho pelo presente cientificá-la, sobre a Relatório de Auditoria referente ao 2º semestre de 2023 no IPA, emitido em 17/04/2024.

Vale ressaltar que é imprescindível a análise dos dados contidos nos mesmos, bem como a observância das orientações realizadas.

Certos de vossa compreensão e colaboração para o bom andamento dos procedimentos, reiteramos nossos votos de mais elevada estima e consideração.

Sendo o que tinha para o presente,

Atenciosamente,

**Leandro dos Santos Souza**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria n. 420, de 30 de junho de 2.023

Certos de vossa compreensão e colaboração para o bom andamento dos procedimentos, reiteramos nossos votos de mais elevada estima e consideração.



---

**PLANO DE AUDITORIA –**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA**  
**- EXERCÍCIO DE 2024**

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE N. 008 de 15 de abril de 2024**

*Assunto: Plano de Auditoria no Instituto dos  
Servidores Municipais de Angélica –  
Exercício de 2024.*

## **SUMÁRIO**

<b>1. DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	2
a) Apresentação .....	2
b) Controle Interno .....	2
c) Funções do Controle Interno.....	2
<b>2. DA PROGRAMAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS</b> .....	4
<b>3. DA METODOLOGIA</b> .....	4
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	5



## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Página 2 de 6

### a) *Apresentação*

O objetivo deste Plano de Auditoria a ser realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS, é definir as atividades relacionadas à auditoria do Controle Interno, em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho do exercício de 2024 deste OCIM, especificamente ao Ponto de Controle estabelecido no Item 2.11, letra “b” o qual prevê o Controle semestral dos atos de gestão e previdência municipal.

### b) *Controle Interno*

O Controle Interno enquanto ramo de conhecimento, pode ser definido como um conjunto de princípios, procedimentos e métodos oriundos das Ciências Contábeis, Administrativas e Economia, Direito, Psicologia e Estatística, com intuito de promover a maximização dos resultados das entidades, por meio de fornecimento de informações úteis, melhoramento de processos e rotinas, dentre outras técnicas de gestão.

Enquanto Unidade Administrativa Municipal, pode se entender que o Controle, é o setor responsável por traduzir o conhecimento dessas áreas, aplicando-os na prática, promovendo a reunião dos esforços entre os setores da Administração Pública, com o objetivo de melhorar os resultados da Gestão Pública e conseqüentemente a qualidade dos serviços públicos ofertados à sociedade.

O Controle Interno também pode ser descrito, como um conjunto de medidas, procedimentos e práticas adotadas por uma organização para salvaguardar seus ativos, promover a eficiência operacional, garantir a confiabilidade das informações e assegurar o cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis. Ele é essencial para a gestão adequada dos recursos e a minimização de riscos.

### c) *Funções do Controle Interno*

A Lei Complementar n. 004/2014 instituiu no âmbito do Município de Angélica/MS, a Controladoria Municipal, definindo em seu art. 1º, § único as finalidades do mesmo, dentre as quais podemos destacar:



**MUNICÍPIO DE ANGÉLICA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
OCIM - Órgão de Controle Interno Municipal

*“O Órgão de Controle Interno Municipal, vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito tem como objetivo principal, o de promover, coordenar e executar as ações necessárias à implantação, acompanhamento, execução e avaliação do Controle Interno do Poder Executivo, com a finalidade de:*

*[...]*

*II – Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Administração direta, indireta e fundacional, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos;*

*[...]*

*VI – Executar auditorias contábil, administrativa e operacional, junto aos órgãos da Administração Pública Municipal;*

*[...]*

*XIII – Orientar, acompanhar e fiscalizar a instrução de processos referentes a compras, alienações, licitações e atos de aposentadoria.*

Também podemos destacar dentre as principais funções da Controladoria, as seguintes:

- **Proteção de Ativos:** Garantir que os ativos da organização sejam protegidos contra roubo, fraude ou uso inadequado.
- **Confiabilidade das Informações Financeiras:** Assegurar que os registros contábeis e financeiros sejam precisos, confiáveis e estejam de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos.
- **Eficiência Operacional:** Avaliar e melhorar a eficiência e eficácia das operações da organização, identificando oportunidades de otimização.
- **Conformidade Legal e Regulatória:** Garantir que a organização cumpra todas as leis, regulamentos e políticas aplicáveis.
- **Gestão de Riscos:** Identificar e mitigar riscos que possam afetar negativamente a organização.
- **Governança:** Promover a boa governança corporativa, incluindo a prestação de contas adequada da alta administração.



## **2. DA PROGRAMAÇÃO DAS AUDITORIAS INTERNAS**

A auditoria interna é uma ferramenta importante para avaliar o cumprimento das políticas, procedimentos estabelecidos pela organização. As auditorias internas serão realizadas de acordo com as disposições do Plano de Trabalho deste OCIM, com o seguinte cronograma:

**Auditoria de Benefícios:** Será realizada semestralmente entre os meses de abril e outubro para atestar se os processos de concessão de aposentadoria e revisão estão em conformidade com as áreas mapeadas e manualizadas do RPPS.

**Auditoria de Arrecadação:** Será realizada semestralmente entre os meses de abril e outubro para atestar se os processos arrecadação estão em conformidade com as áreas mapeadas e manualizadas do RPPS.

As auditorias serão realizadas de acordo com a Tabela Anexa – Cronograma de Auditorias.

## **3. DA METODOLOGIA**

Em relação a metodologia aos trabalhos a serem realizados, este OCIM, adotará procedimento sistematizados afim de conseguir realizar as análises de forma mais consistente, sempre estabelecendo as seguintes rotinas:

**Estabelecimento dos pontos de análise** – Identificar os pontos de Controle a serem auditados, separando as áreas afim de conseguir realizar os levantamentos de forma separada em cada área;

**Identificação dos servidores responsáveis** – Apontamento dos responsáveis por cada unidade e atribuição das responsabilidades de cada agente envolvido nos processos;

**Metodologia** – Descrever a metodologia para estabelecimento de amostragem dos processos e atos administrativos a serem auditados, estabelecendo os critérios e prioridades para análise.

**Amostragem** – Identificação da amostragem de processos e atos auditados pela Unidade.



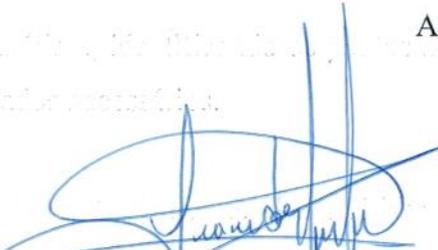
**Análise** – Realização das análises, identificando os pontos a serem cumpridos em cada área, bem como indicações e achados necessários.

**Conclusão e Recomendação** – Fechamento das análises, e caso couber, realização das recomendações pertinentes para saneamento dos apontamentos realizados, ou para o melhoramento de práticas públicas nas áreas auditadas.

#### **4. CONCLUSÃO**

Tendo em vista as exposições realizadas, em conformidade com os dispositivos legais citados neste Plano, apresenta-se o presente Plano de Auditoria a ser realizada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica/MS, de acordo com as indicações contidas neste documento.

Angélica/MS, 15 de abril de 2024.



**LEANDRO DOS SANTOS SOUZA**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria n. 420/2022



# MUNICÍPIO DE ANGÉLICA

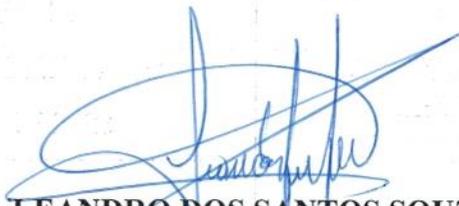
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OCIM - Órgão de Controle Interno Municipal

## ANEXO I – CRONOGRAMA DAS AUDITORIAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGÉLICA – MS

CRONOGRAMA DE AUDITORIA	
DIA/MÊS/ANO	DIA/MÊS/ANO
15/04/2024 a 17/04/2024 – 2º SEMESTRE DE 2023	02/10/2024 a 04/10/2024 – 1º SEMESTRE DE 2024

Angélica/MS, 15 de abril de 2024.

  
**LEANDRO DOS SANTOS SOUZA**  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria n. 420/2022